

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CCE - Nº 198/72

INDICAÇÃO CEE Nº 259/73

INTERESSADO - FFCL DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Aprovação de Bancas Examinadora para defesa de tese do doutoramento de DORA LEMASSON NAVES DA SILVA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, de Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 198/72, em nome de DORA LEMASSON DA SILVA, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Warwick Estevam Kerr - Prof. Titular - FM de Ribeirão Preto
2. Dr. Paulo Nogueira Neto - Prof. Ass. Dr. - Instº de Biociências-USP
3. Dr. Havo H. W. Velthuis-Deptº de Fisiologia-Univ. de Utrecht, Holanda
4. Dr. Maria Madalena Teles Gemes da Silva - Prof. Ass. Dr - FFCL de Rib. Preto
5. Dr. Antônio Caries G. Stort - Prof. Ass. Dr - FFCL de Araraquara

SUPLENTE:

1. Dr. Carmines da Cruz Landim - Profª Titular - FFCL de Rio Claro
2. Lionel Segui Gonçalves - Prof. Ass. Dr. - FFCL de Ribeirão Preto

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimental Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 12/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente